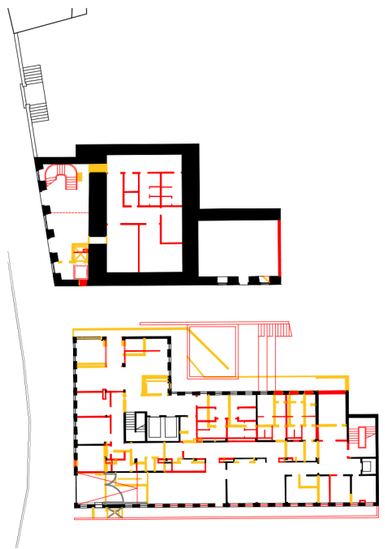
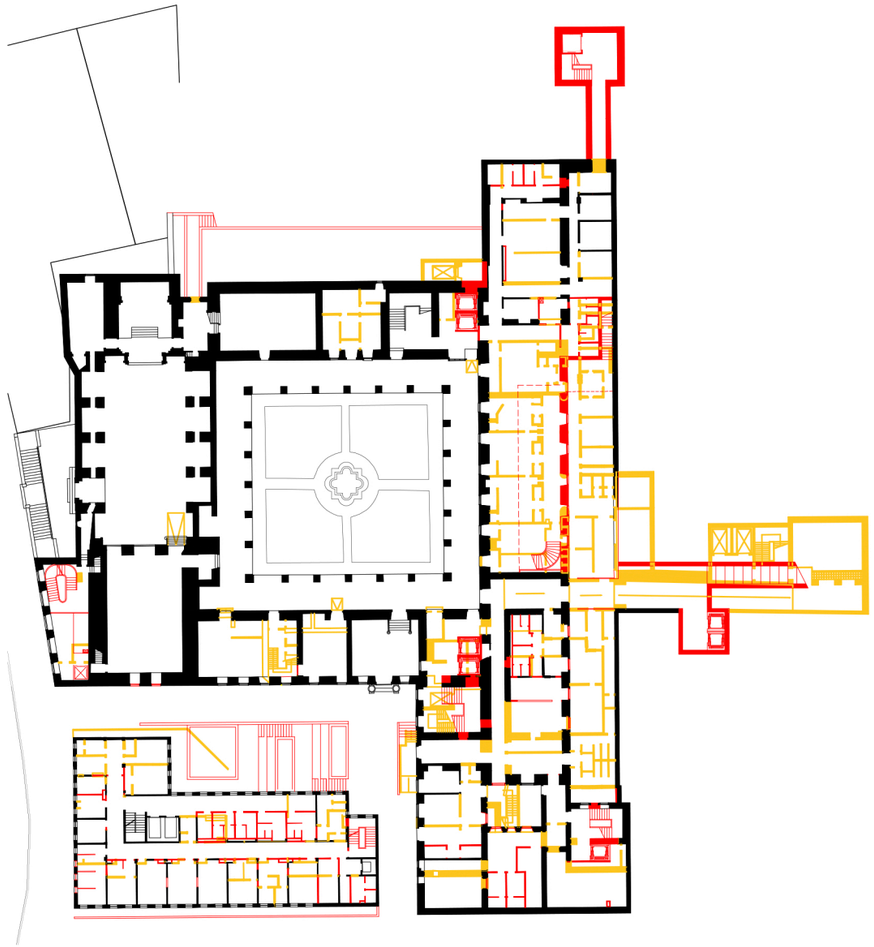
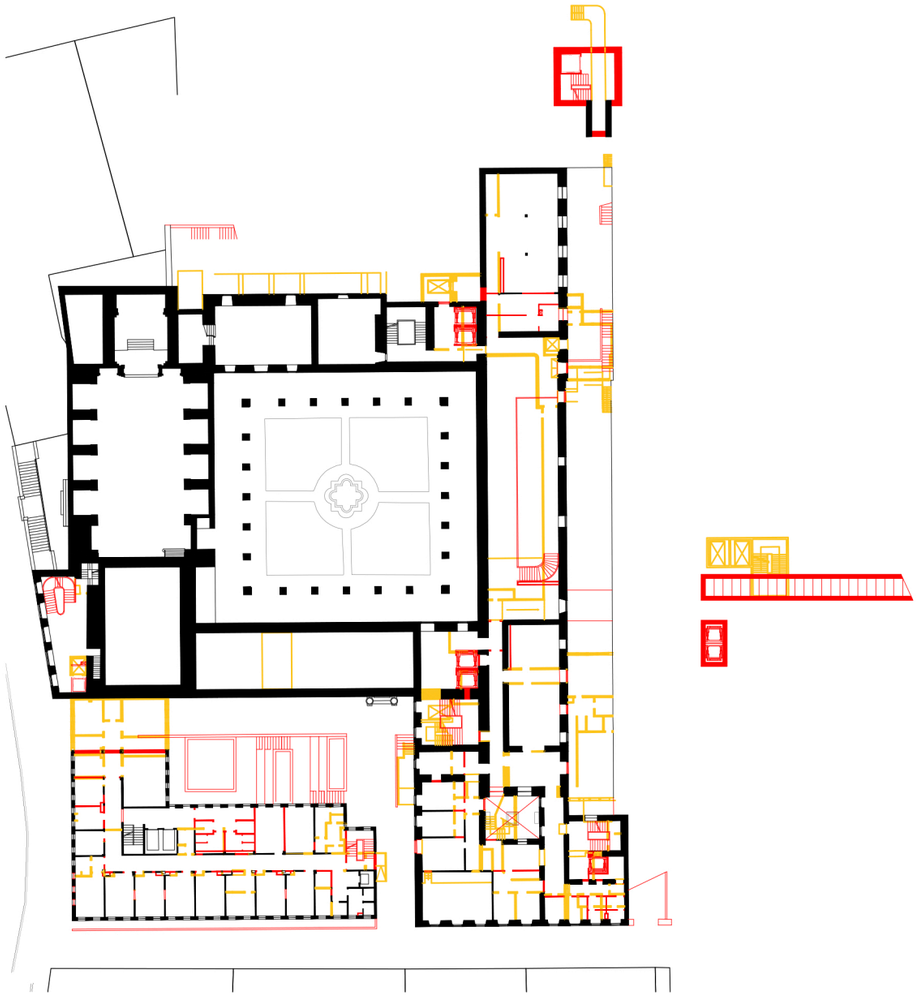
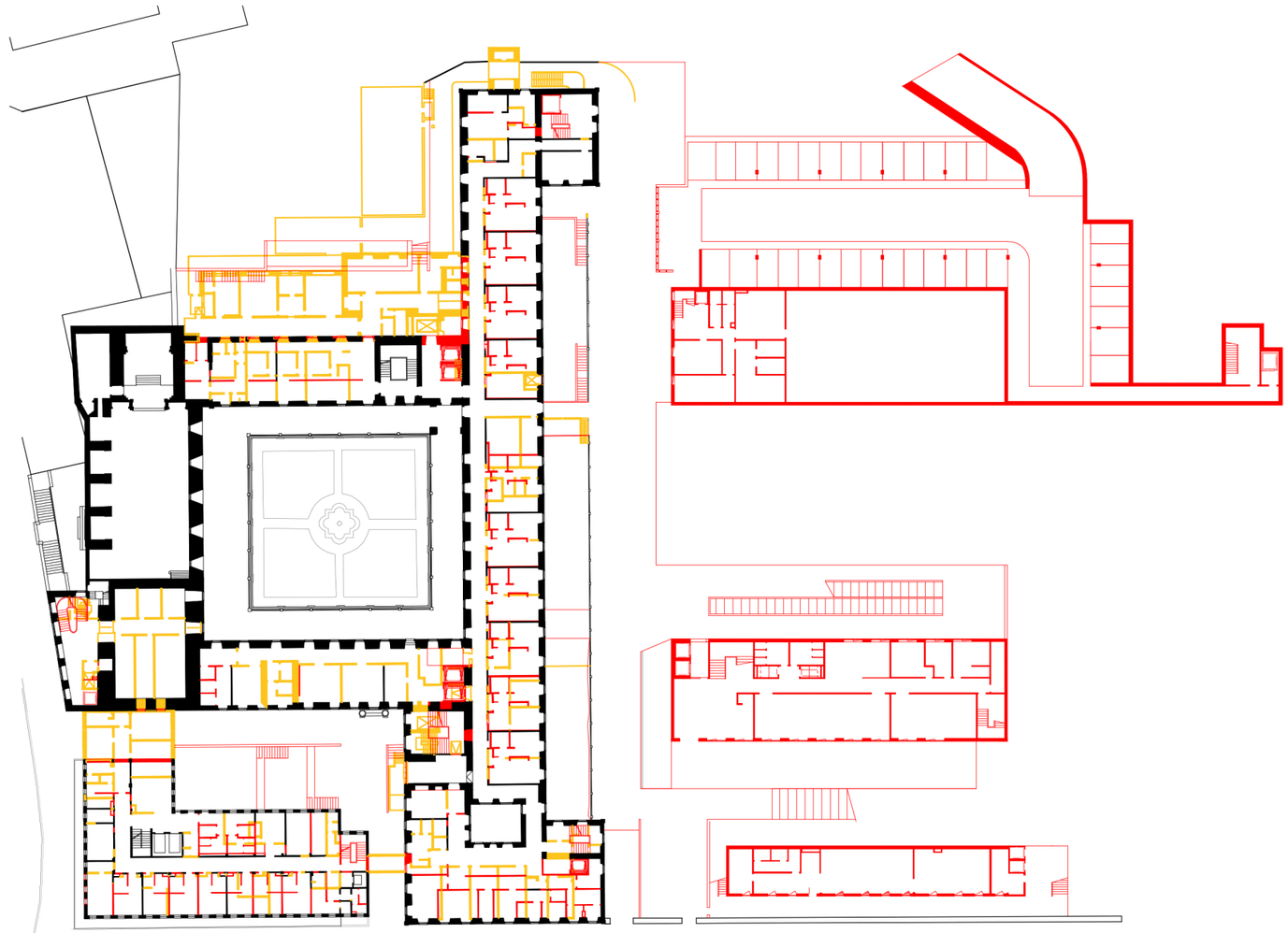


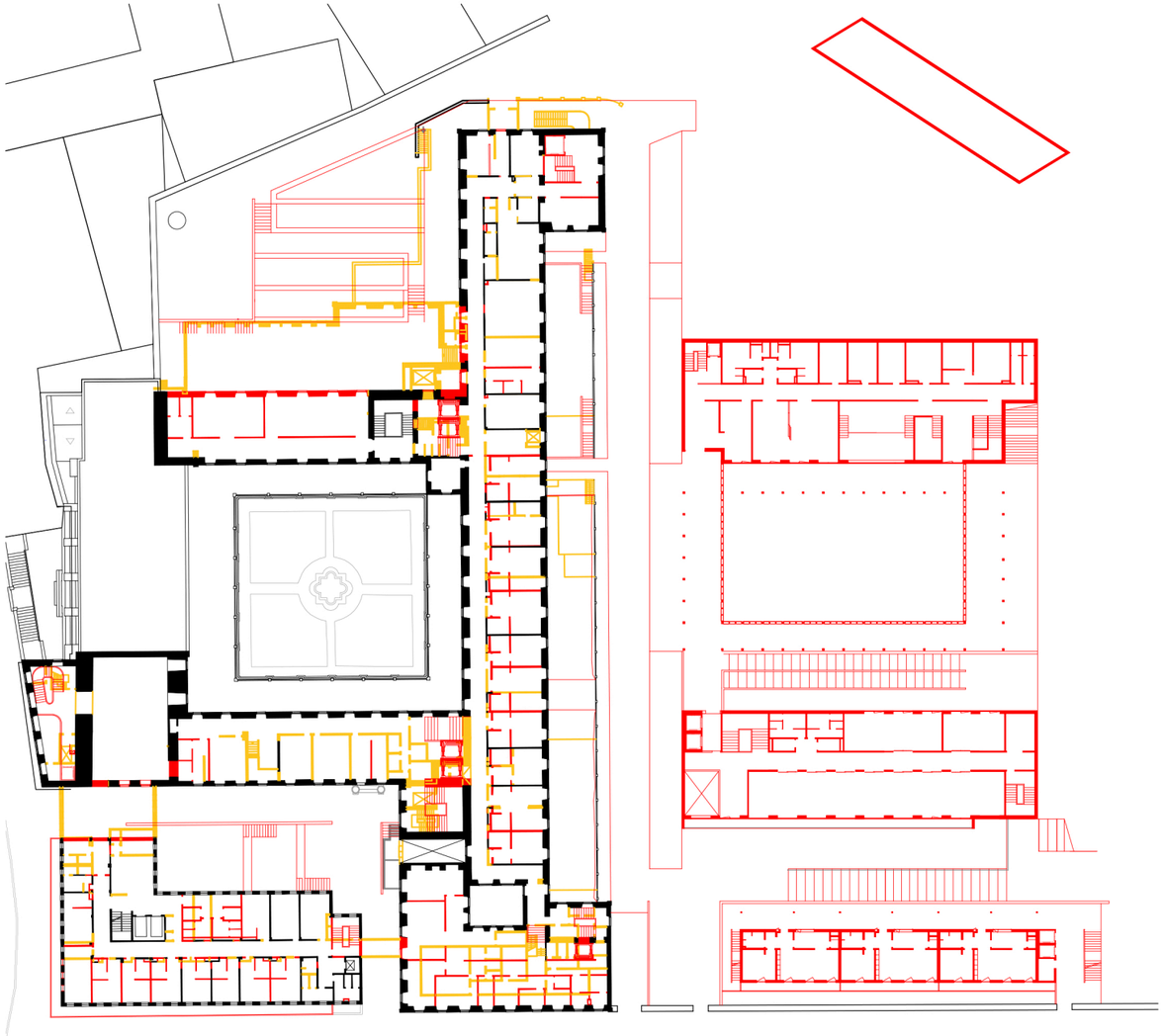


ANEXO C - Demolições e nova construção escala 1.750
Planta piso -1 e 0

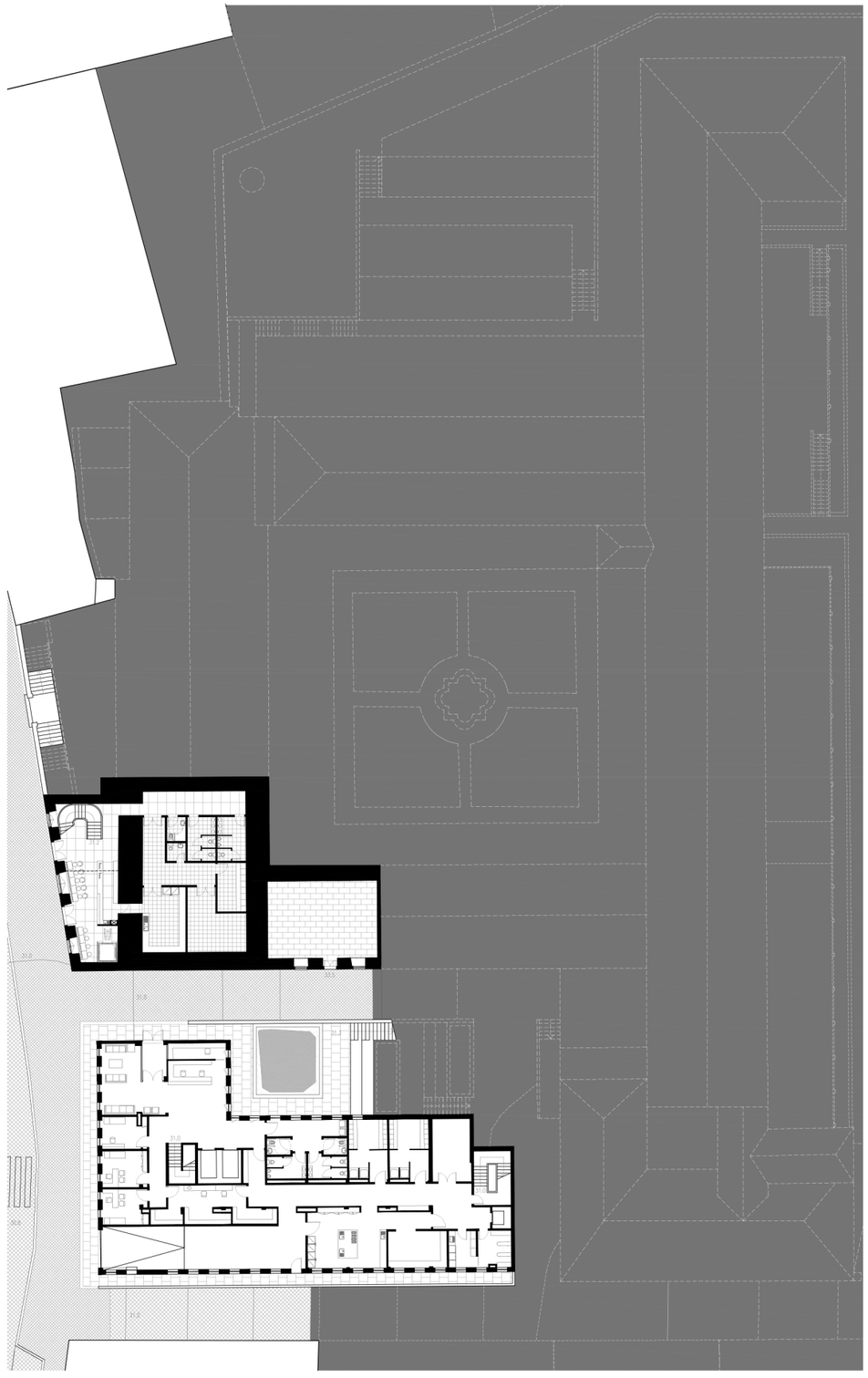




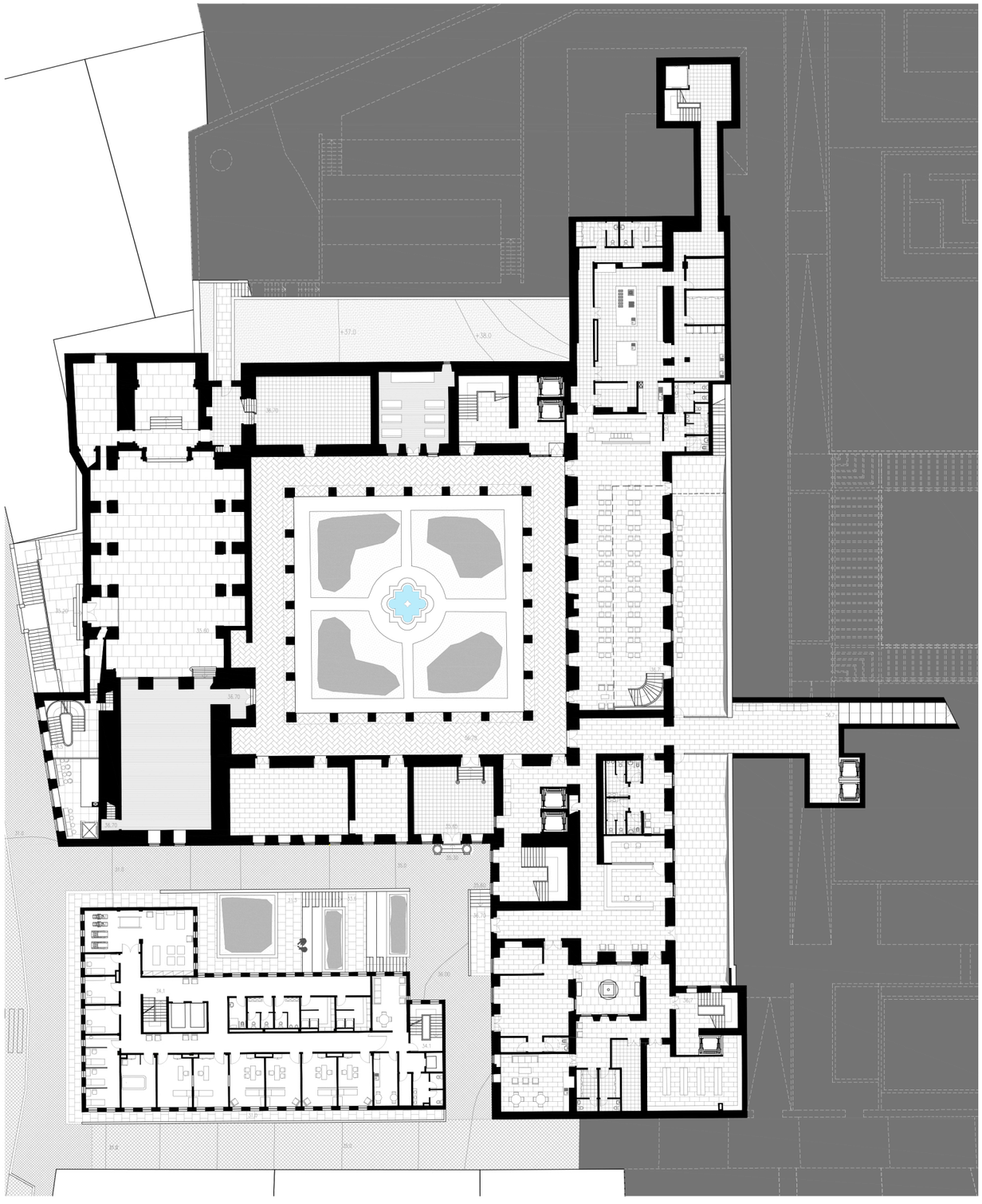
ANEXO C - Demolições e nova construção escala 1.750
Planta piso 1 e 2



ANEXO C - Demolições e nova construção escala 1.750
Planta piso 3



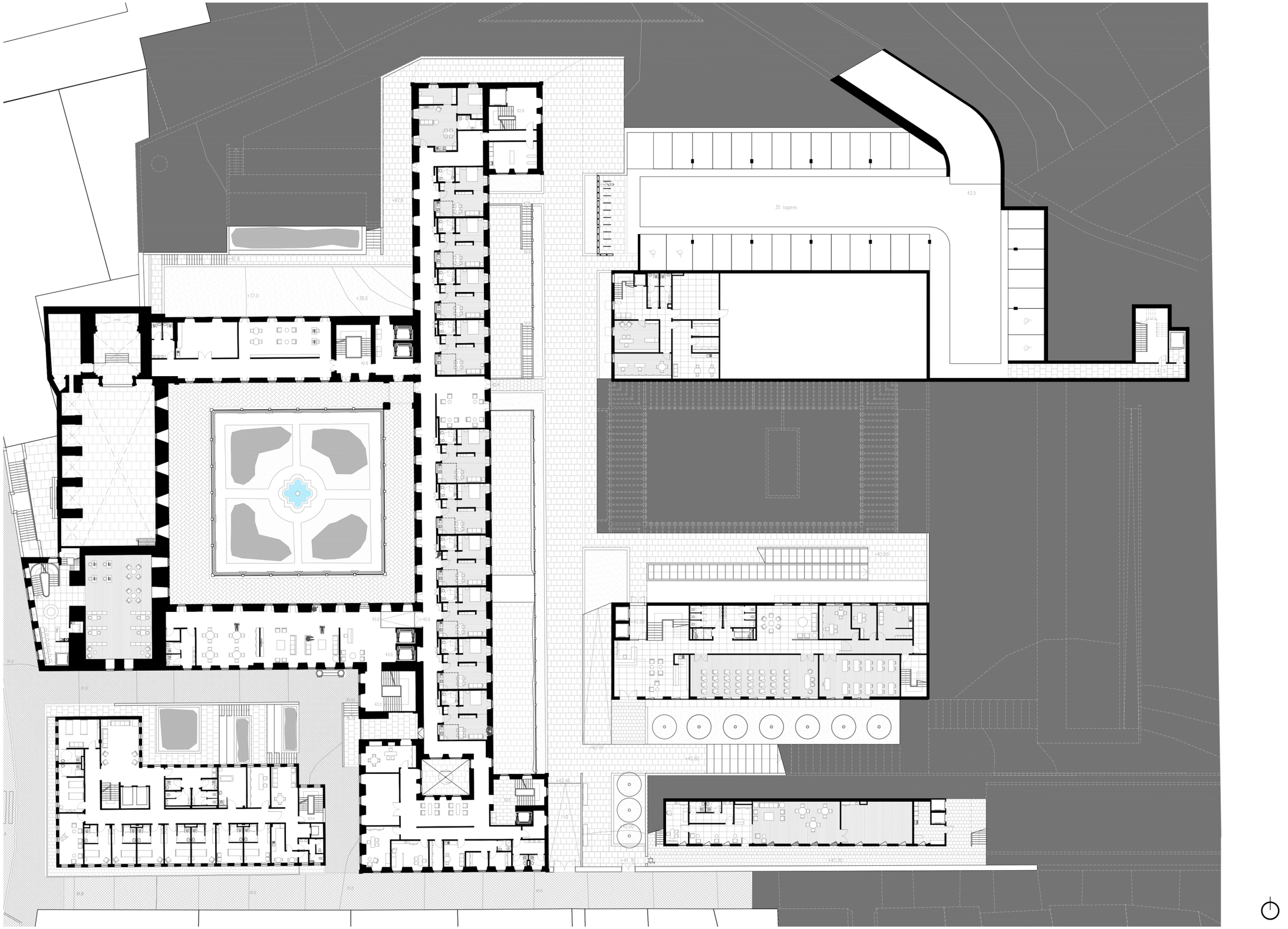
Planta cota 33.8



Planta cota 38.0

ANEXO D - Peças desenhadas escala 1.500

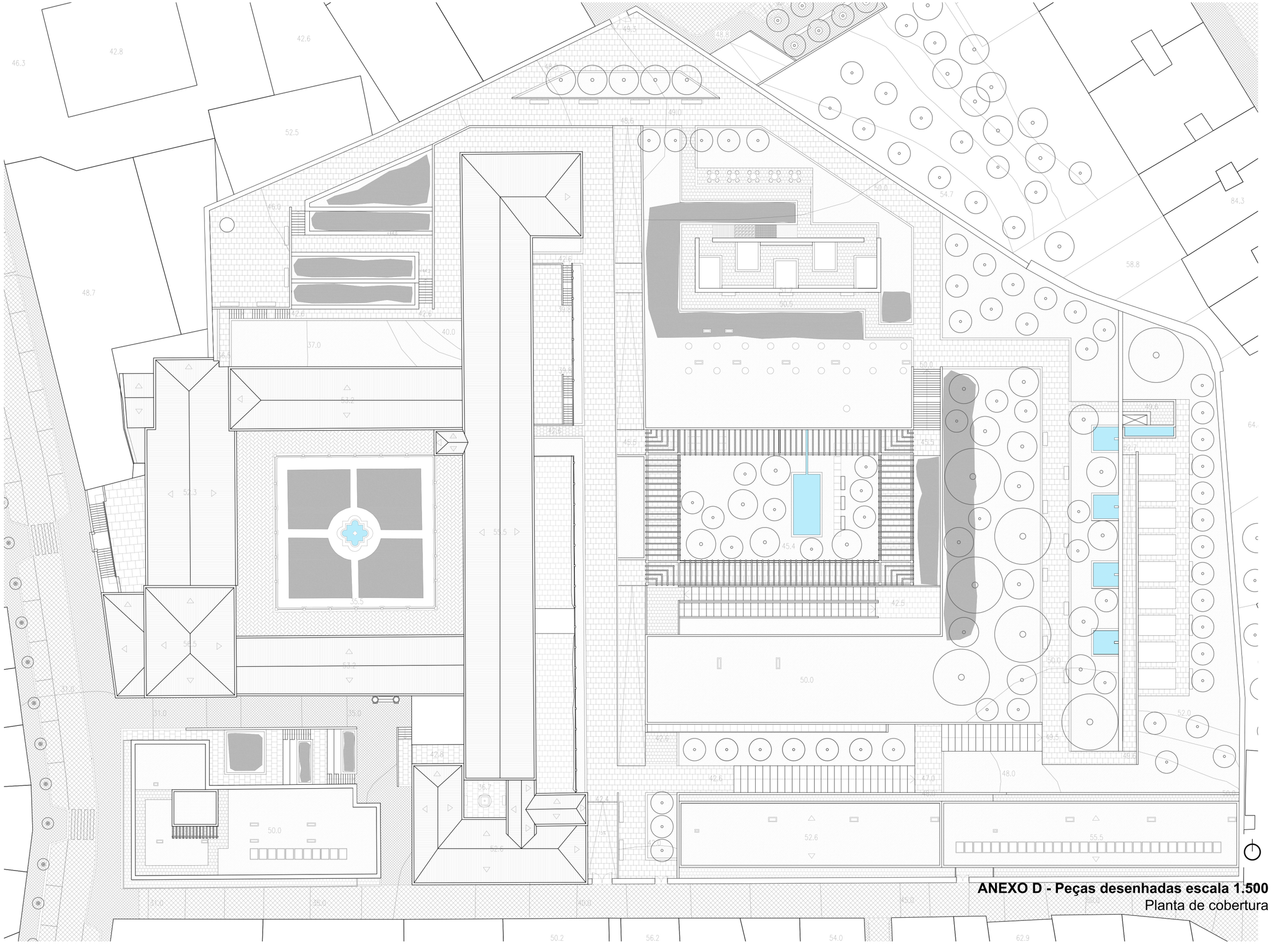
Planta piso -1 e 0



ANEXO D - Peças desenhadas escala 1.500
Planta piso 1

ANEXO D - Peças desenhadas escala 1.500

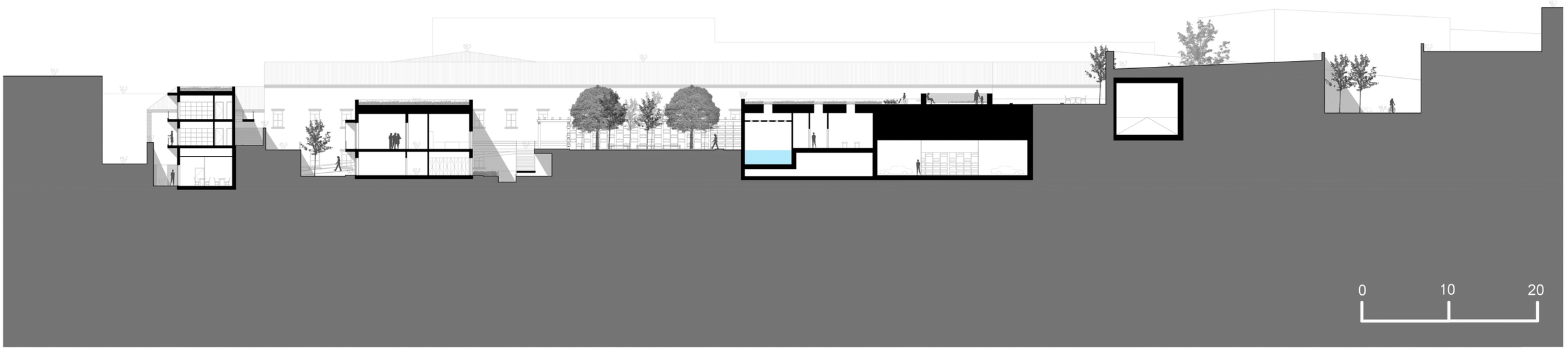
Planta piso 2



ANEXO D - Peças desenhadas escala 1.500

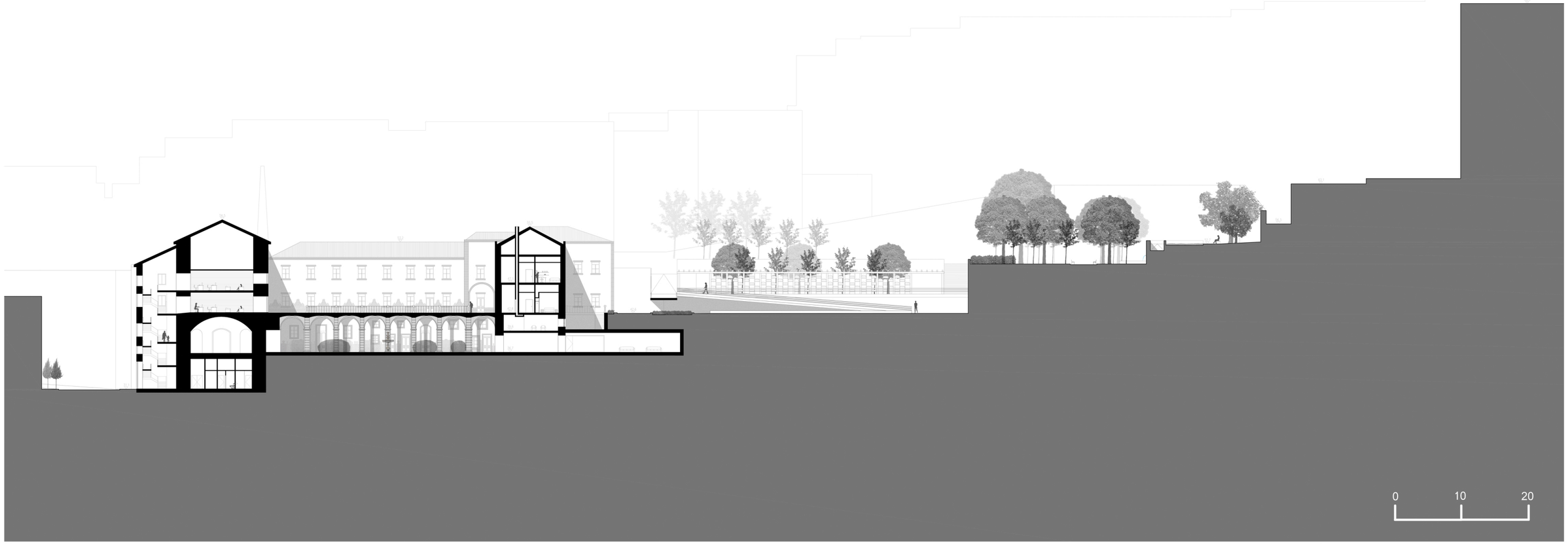
Planta de cobertura

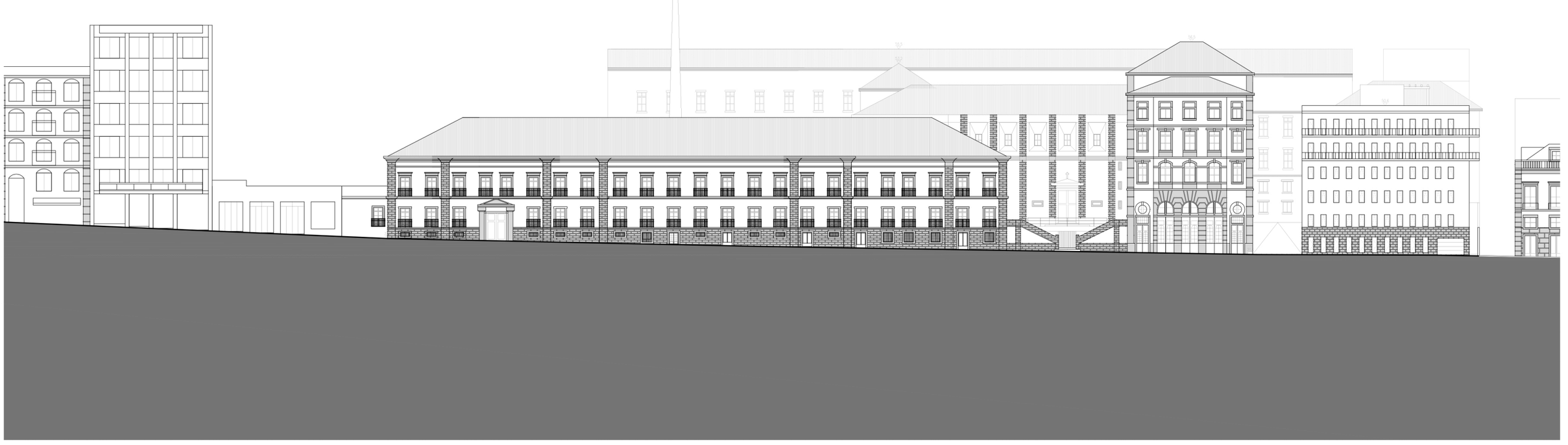




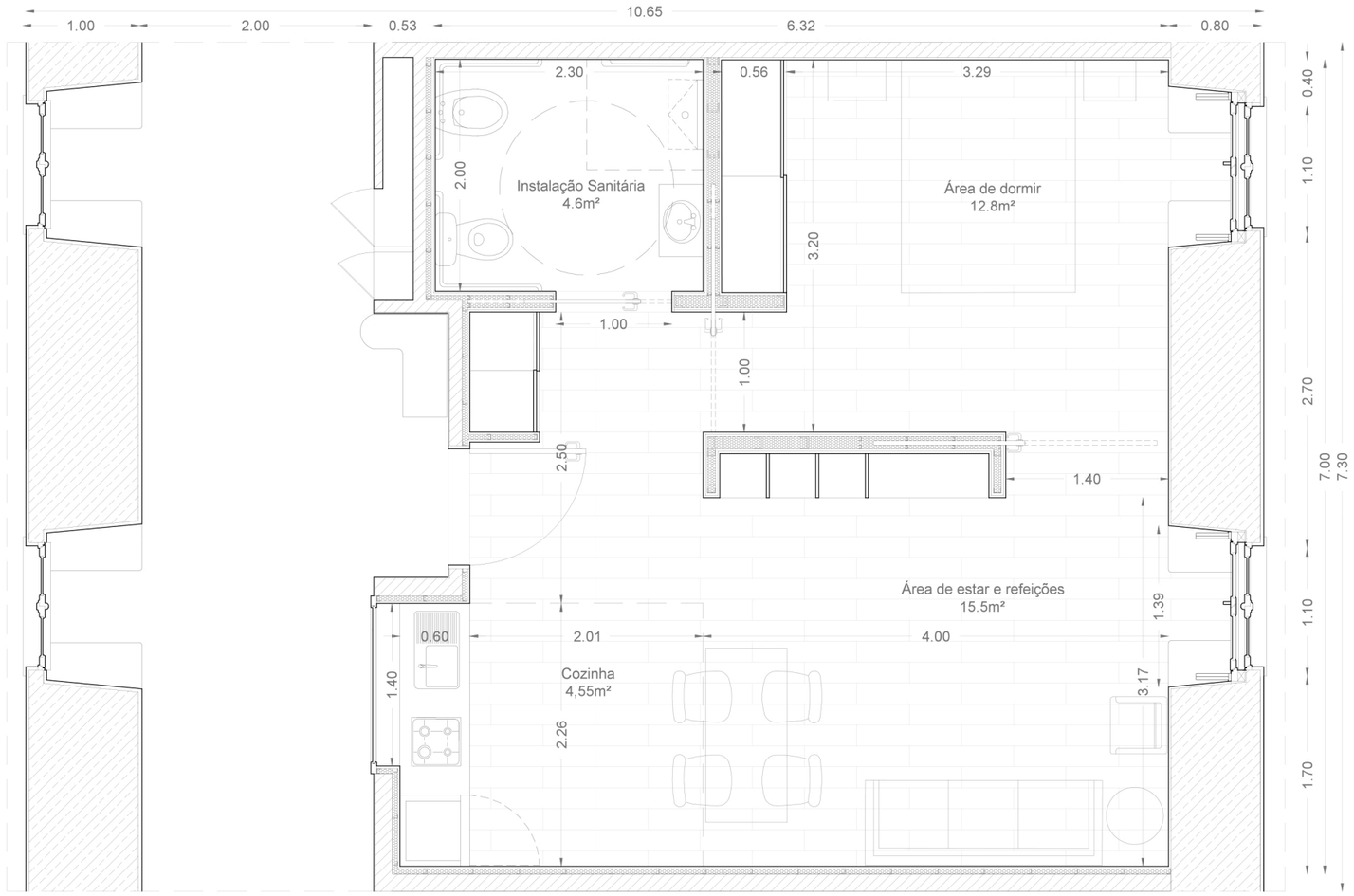
ANEXO D - Peças desenhadas escala 1.500

Cortes



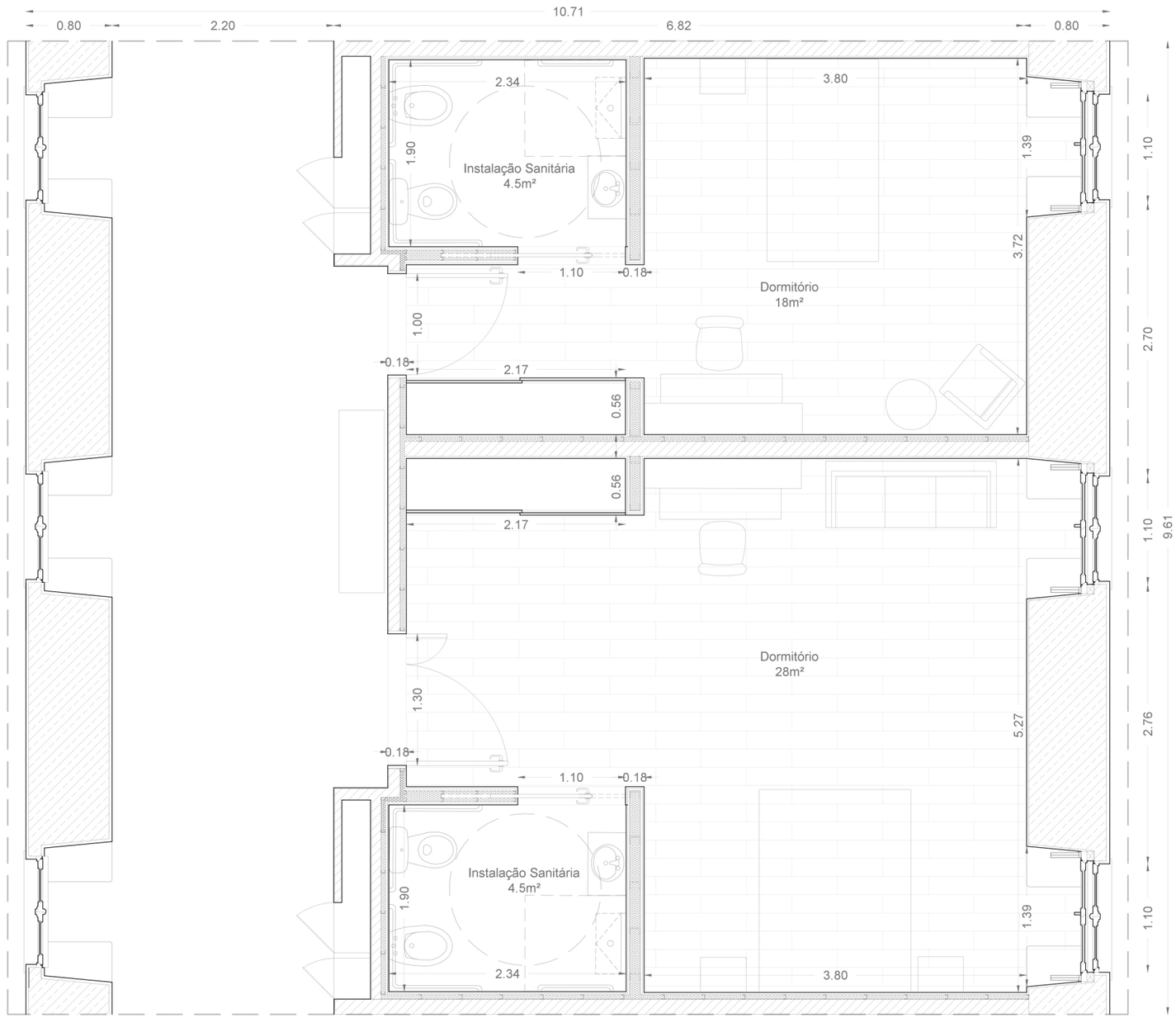


ANEXO D - Peças desenhadas escala 1.500
Cortes



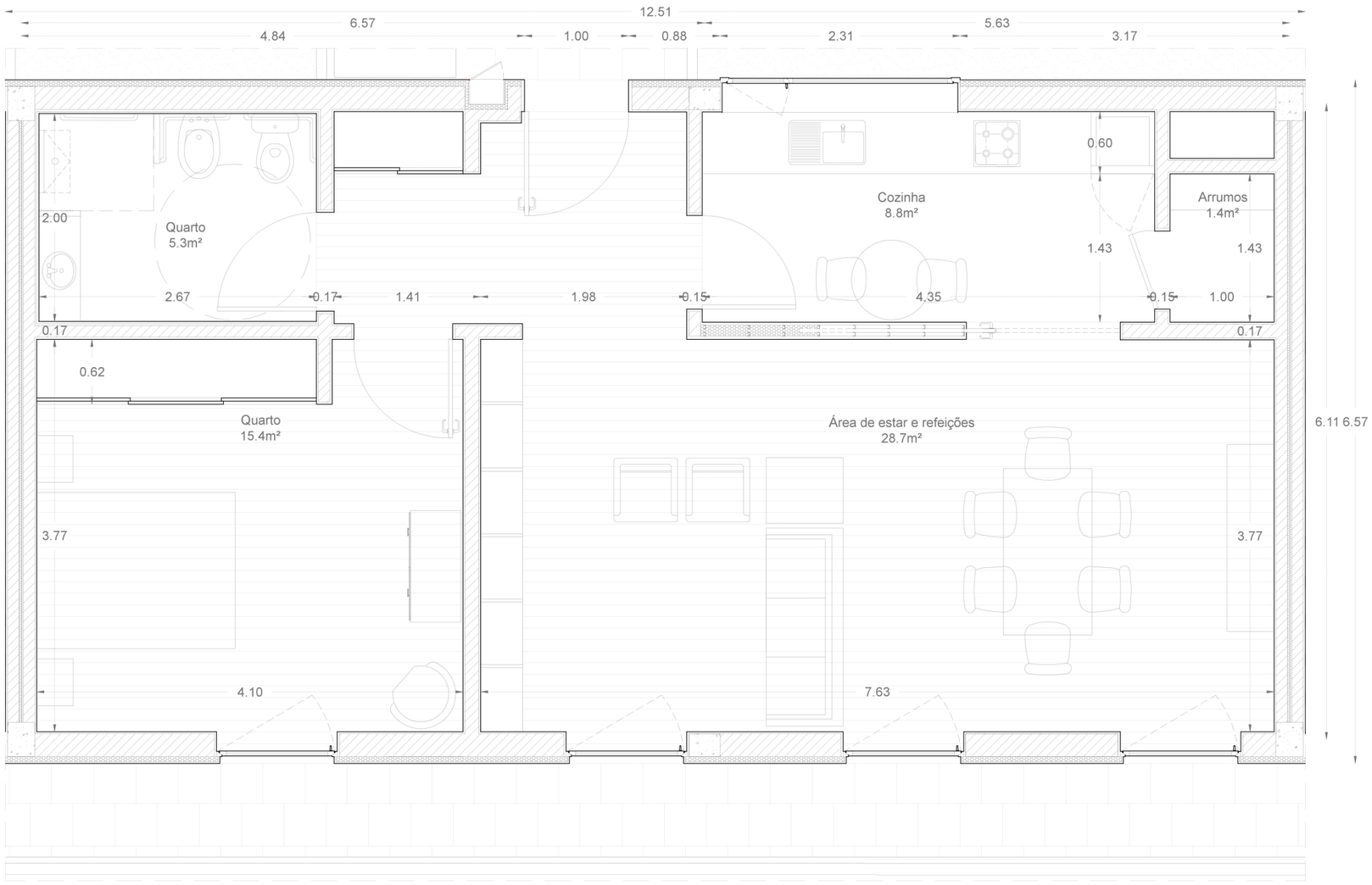
ANEXO E - Peças desenhadas escala 1.50

Apartamento T1



ANEXO E - Peças desenhadas escala 1.50

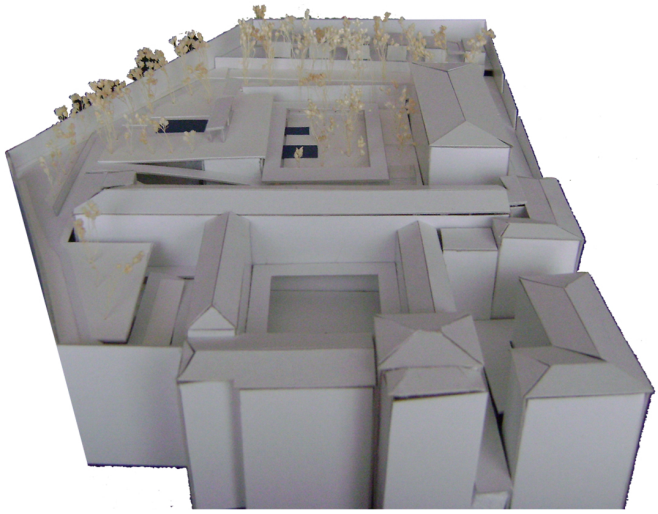
Plantas tipo dos quartos .



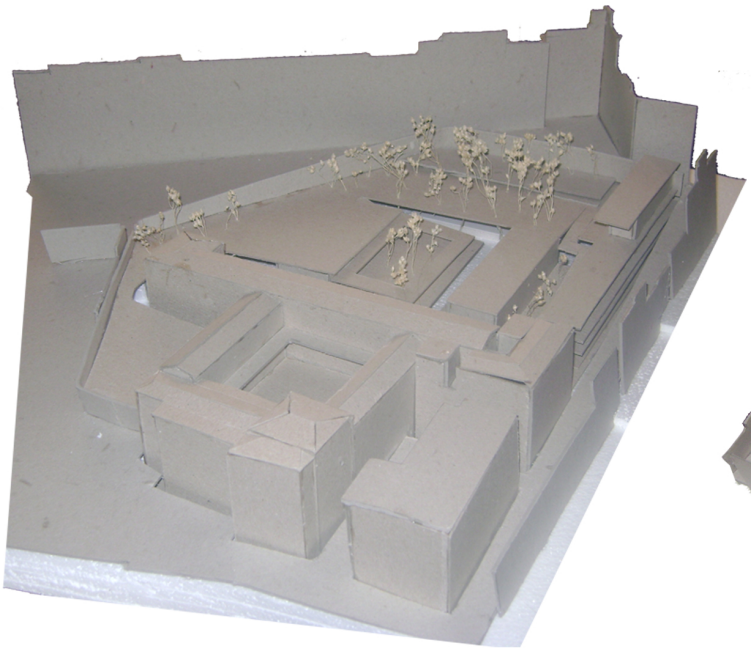
ANEXO E - Peças desenhadas escala 1.50

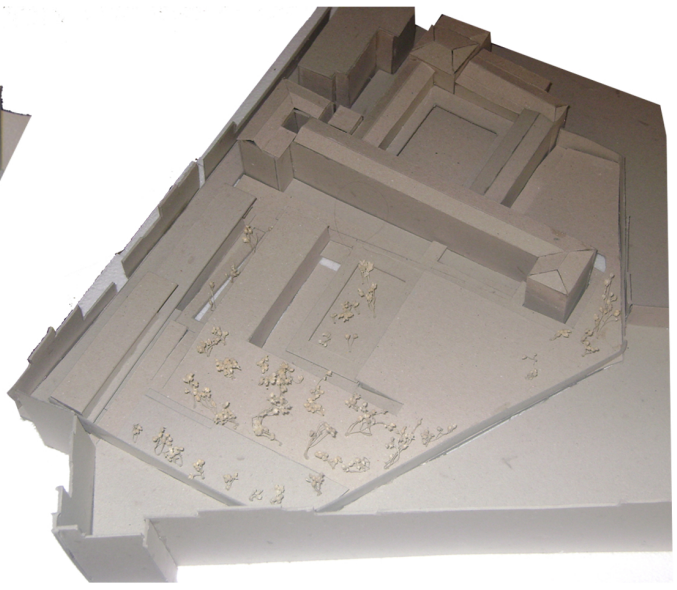
Plantas tipo das habitações da cerca.





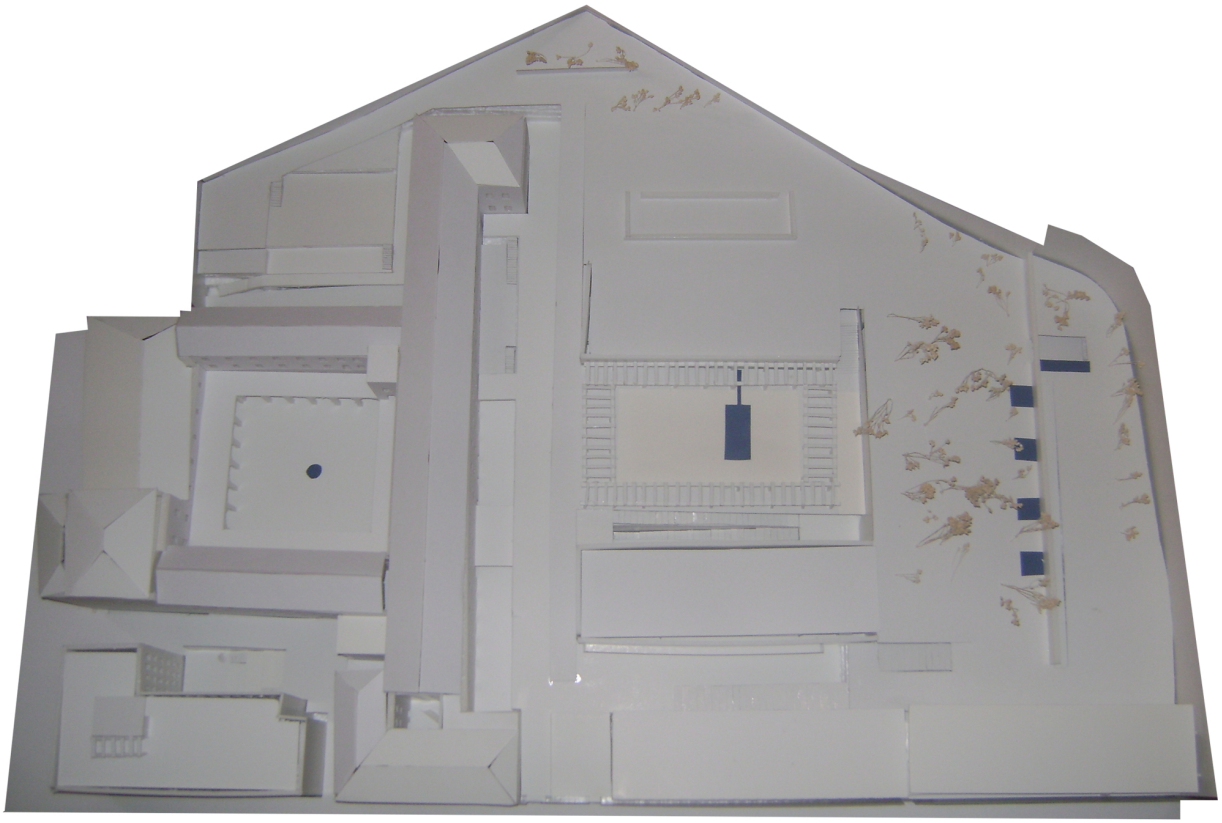
Maquete de estudo escala 1.500.
Janeiro de 2013

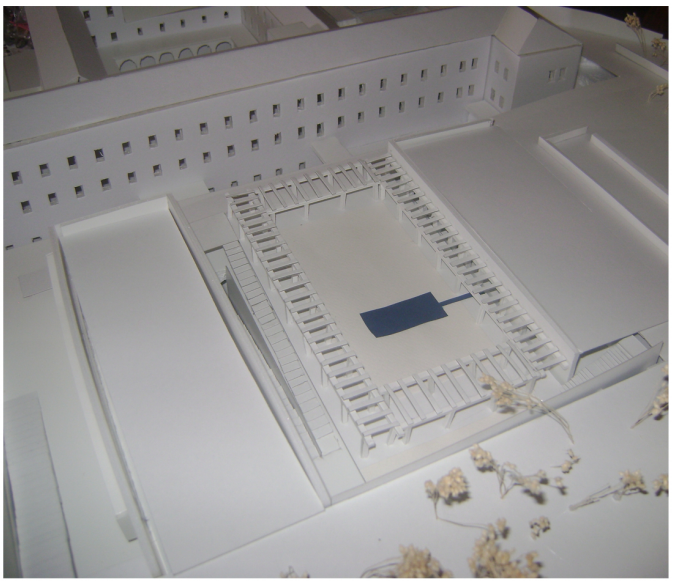


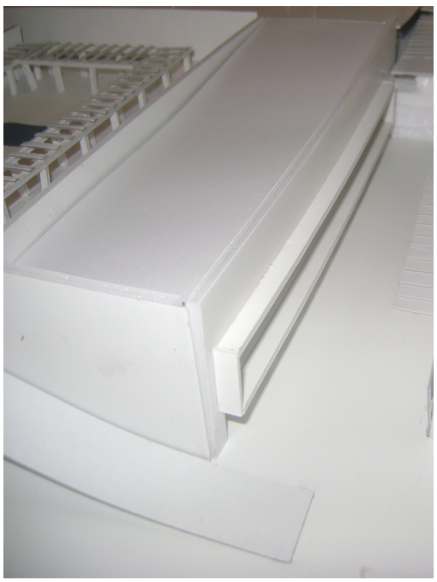


Maquete de estudo escala 1.500.
Junho de 2013

ANEXO F - Fotografias das maquetes de estudo.







Maquete de estudo escala 1.200.
Julho de 2013

ANEXO F - Fotografias das maquetes de estudo.

ANEXOS

ANEXO A - Levantamento da população, transportes e usos na Colina de Santana

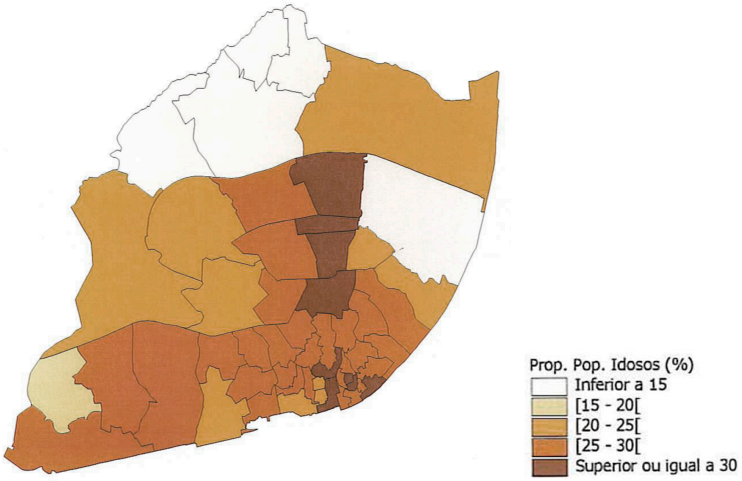


Figura 83. Proporção da população idosa por freguesia. É possível observar que a freguesia onde se localiza o Hospital de Santa Marta, a freguesia Coração de Jesus, tem uma percentagem de população idosa entre os 25-30%, apresentando as freguesias em redor os mesmos ou superiores valores. Fonte: http://habitacao.cm-lisboa.pt/documentos/1245064061D0aCC1bx8Iy10DT8.pdf



Figura 84. Levantamento da rede de transporte rodoviário e estações de metropolitano. Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.

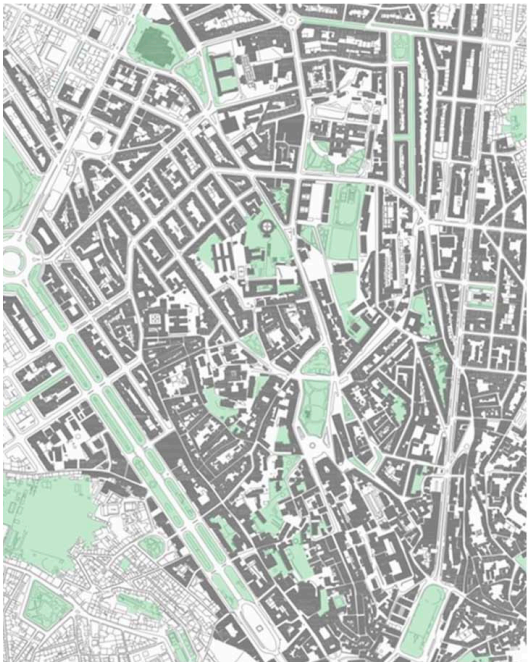


Figura 85. Levantamento dos espaços verdes. Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.



Figura 86. Levantamento dos imóveis devolutos. Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.

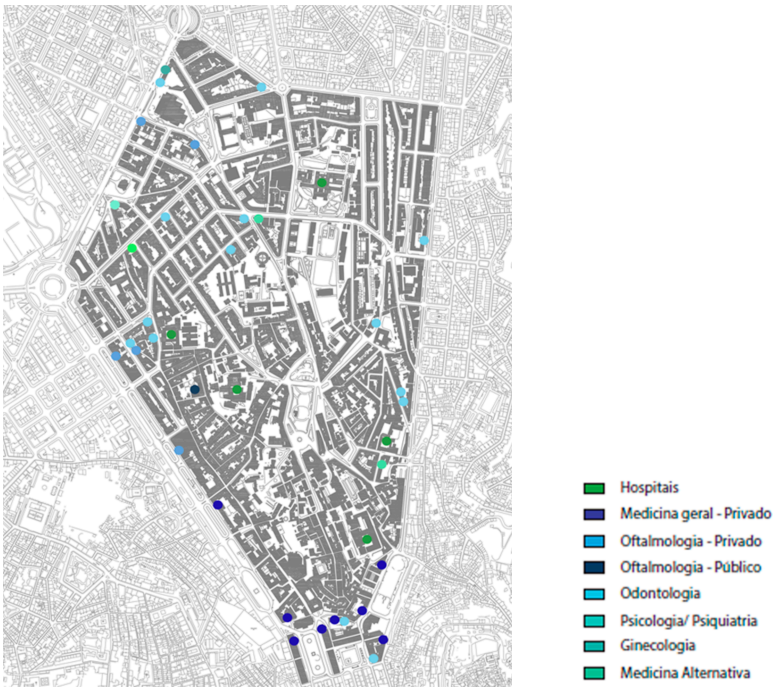


Figura 87. Equipamentos de saúde. Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.



Figura 88. Estabelecimentos de ensino. Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.

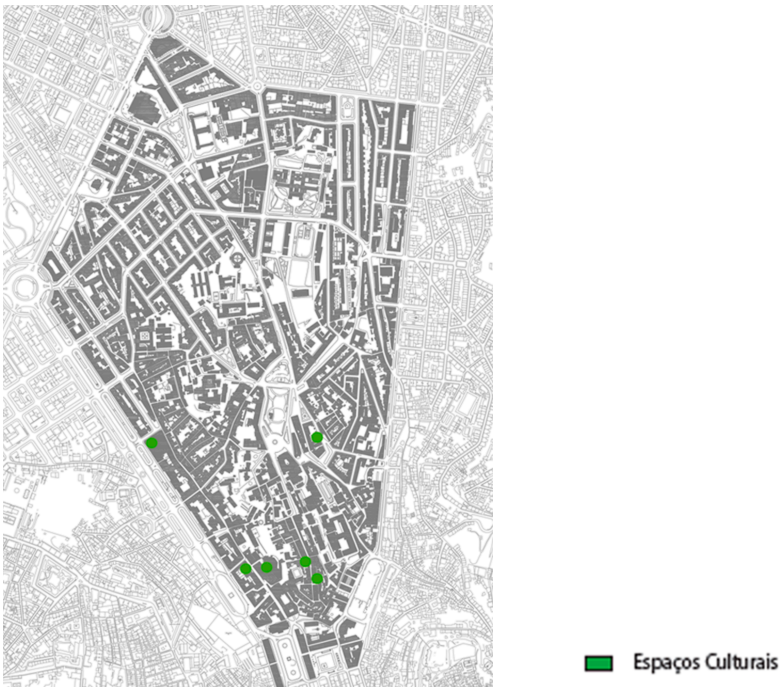


Figura 89. Equipamentos culturais.Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.



Figura 90. Equipamentos Desportivos. Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.



Figura 91. Levantamento dos usos na Rua de Santa Marta. Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.

ANEXO B – Análise ao atual Plano Diretor Municipal de Lisboa na área de intervenção.

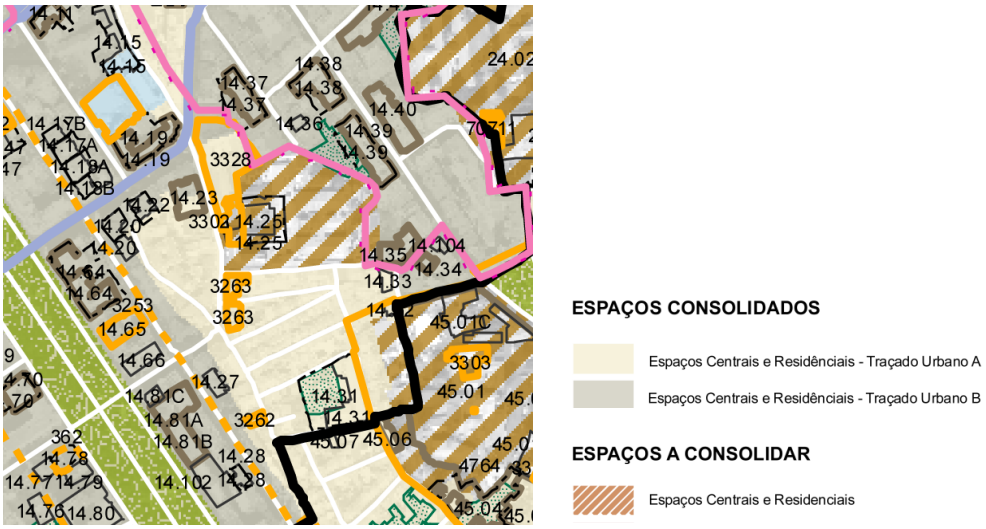


Figura 92. Qualificação do espaço urbano. A zona de intervenção encontra-se, assim, em toda a sua extensão classificada como "Espaços Centrais e Residenciais a consolidar" e a todas as operações urbanísticas que incluam obras de construção, ampliação ou alteração deve-se aplicar as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão – n.º 2 do art.º 60º – que na presente situação é o Espaço Central e Residencial – traçado urbano A.
Fonte: http://pdm.cm-lisboa.pt/downloads/elementos_constituintes/02_planta_ordenamento/01_QUALIFICACAO.pdf, acedido em 21 de Set de 2012



Figura 93. Estrutura ecológica municipal. É possível observar que mais de metade da área de intervenção encontra-se no sistema húmido, logo, as obras de construção e de infraestruturas que tenham intervenção no subsolo devem adotar soluções técnicas compatíveis com a circulação das águas subterrâneas, visando a conservação da rede hidrográfica / rede de drenagem — art.º 13º. Fonte: http://pdm.cm-lisboa.pt/downloads/elementos_constituintes/02_planta_ordenamento/02_ECOLOGICA.pdf, acedido em 21 de Set de 2012

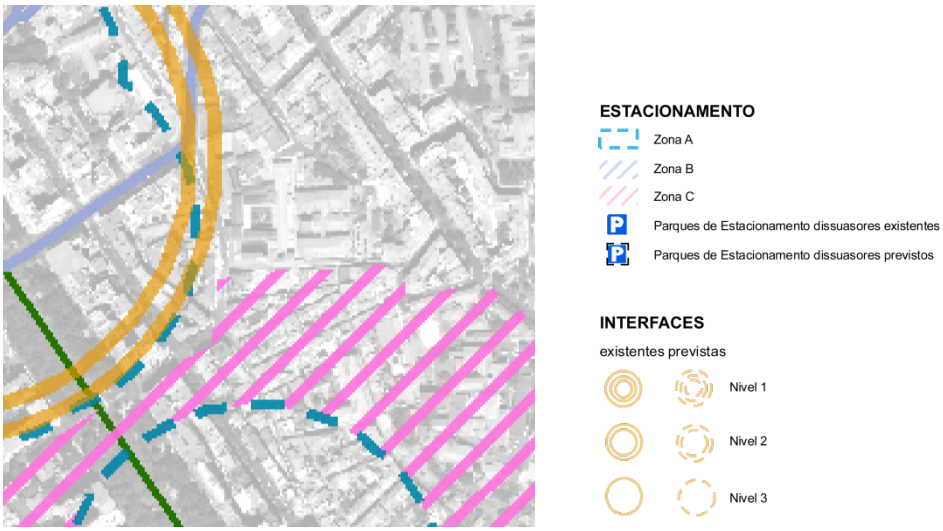


Figura 94. Estacionamento. O dimensionamento da oferta de estacionamento público e privado é estabelecido em função do zonamento previsto na Planta de Acessibilidades e Transportes para a área Zona D, que corresponde a zona de estacionamento padrão e engloba o restante território municipal não abrangido pelas zonas A, B e C — art.º 74º; Os parâmetros de estacionamento privativo e público para as operações de loteamento e para as obras de construção e ampliação encontram-se definidos respetivamente no art.º 75º, Anexo X do regulamento e art.º 76º. As dotações de lugares de estacionamento de uso público na via pública deverão ainda dar cumprimento às dotações indicadas no Anexo XI do regulamento do PDM. Fonte: http://pdm.cm-lisboa.pt/downloads/elementos_constituintes/02_planta_ordenamento/07_ACESSTRANS.pdf, acedido em 21 de Set de 2012

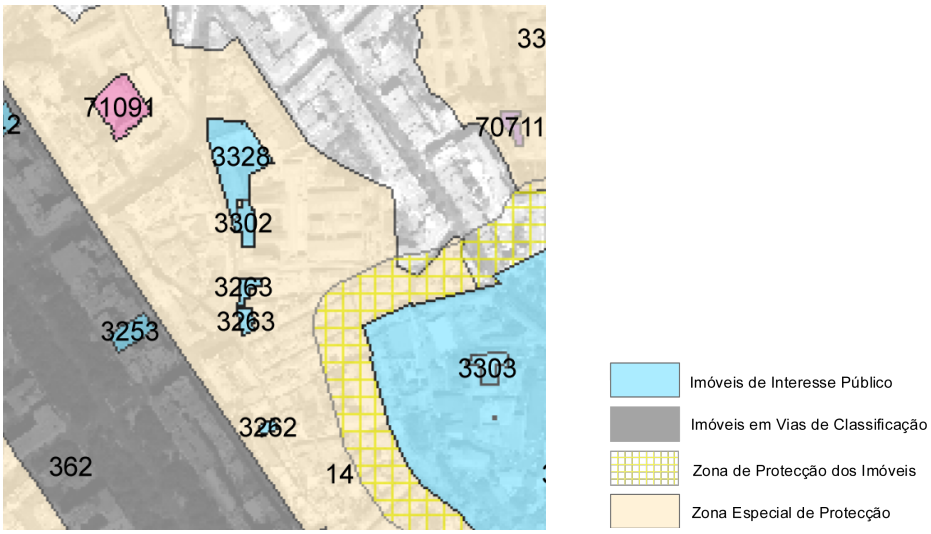


Figura 95. Servidões administrativas e restrições de utilidade publica II. Toda a área da Unidade de Execução encontra-se na Zona Especial de Protecção, estando a Igreja do Convento de Santa Marta classificada como Imóvel de Interesse Público pelo Decreto-lei n.º 35 532, DG n.º 55, de 15-03-1946. Fonte: http://pdm.cm-lisboa.pt/downloads/elementos_constituintes/03_planta_condicionantes/09_SARUPII.pdf, acedido em 21 de Set de 2012

ANEXOS

ANEXO A - Levantamento da população, transportes e usos na Colina de Santana

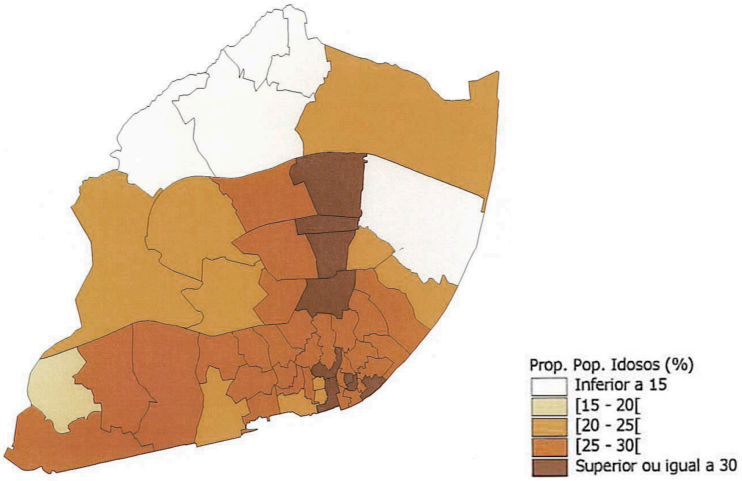


Figura 83. Proporção da população idosa por freguesia. É possível observar que a freguesia onde se localiza o Hospital de Santa Marta, a freguesia Coração de Jesus, tem uma percentagem de população idosa entre os 25-30%, apresentando as freguesias em redor os mesmos ou superiores valores. Fonte: http://habitacao.cm-lisboa.pt/documentos/1245064061D0aCC1bx8Iy10DT8.pdf



Figura 84. Levantamento da rede de transporte rodoviário e estações de metropolitano. Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.

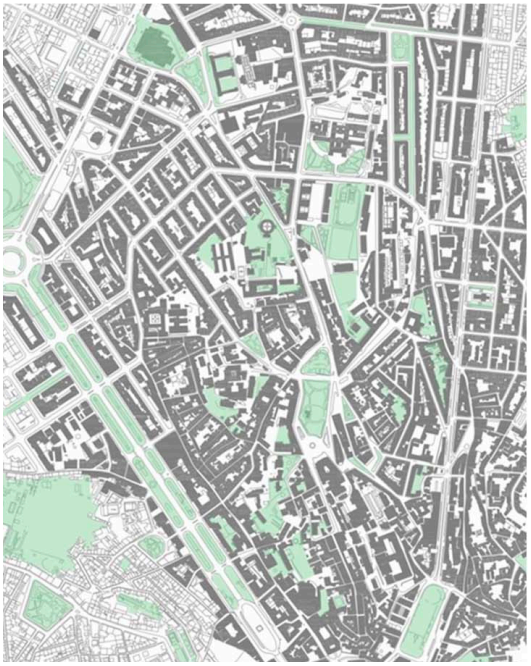


Figura 85. Levantamento dos espaços verdes. Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.



Figura 86. Levantamento dos imóveis devolutos. Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.

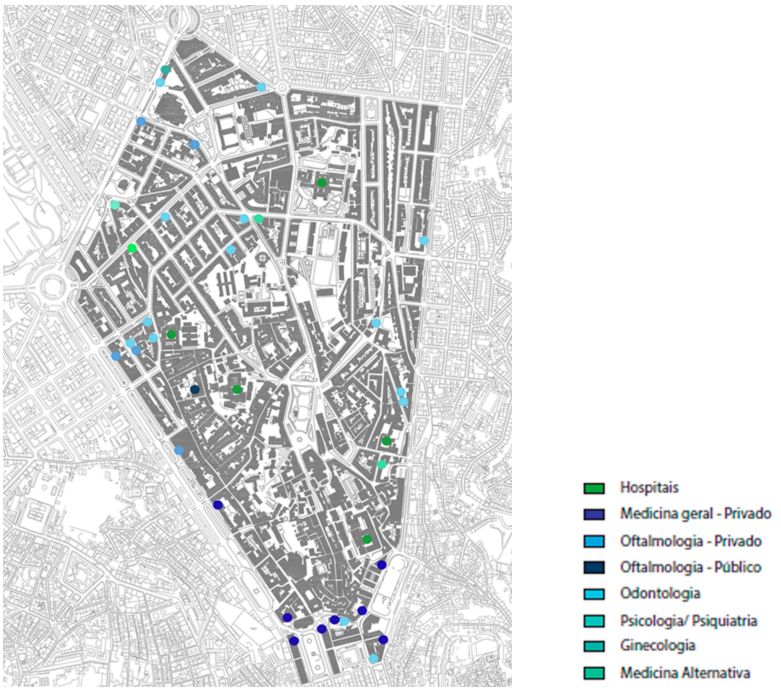


Figura 87. Equipamentos de saúde. Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.



Figura 88. Estabelecimentos de ensino. Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.

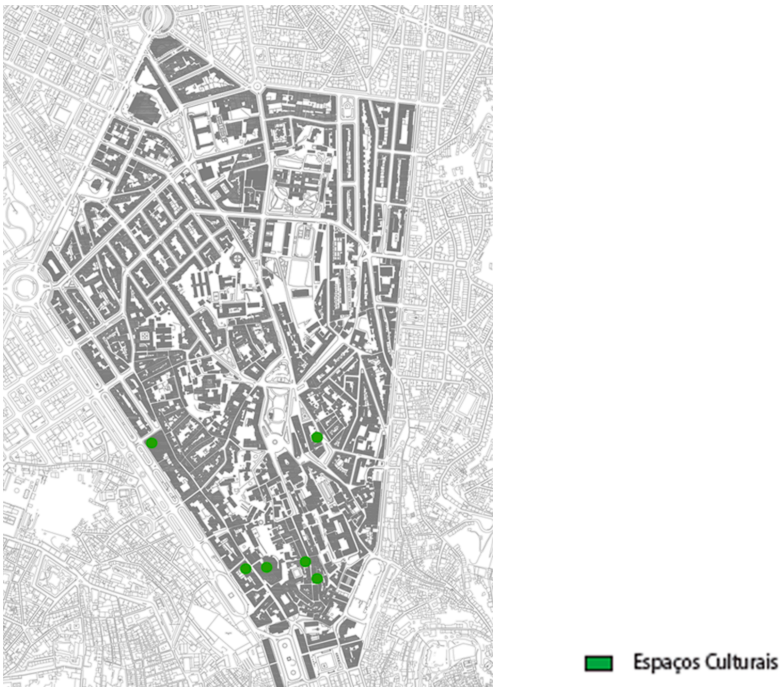


Figura 89. Equipamentos culturais.Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.



Figura 90. Equipamentos Desportivos. Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.



Figura 91. Levantamento dos usos na Rua de Santa Marta. Fonte: Análise elaborada em trabalho de grupo no âmbito da cadeira de Laboratório de Projeto VI.

ANEXO B – Análise ao atual Plano Diretor Municipal de Lisboa na área de intervenção.

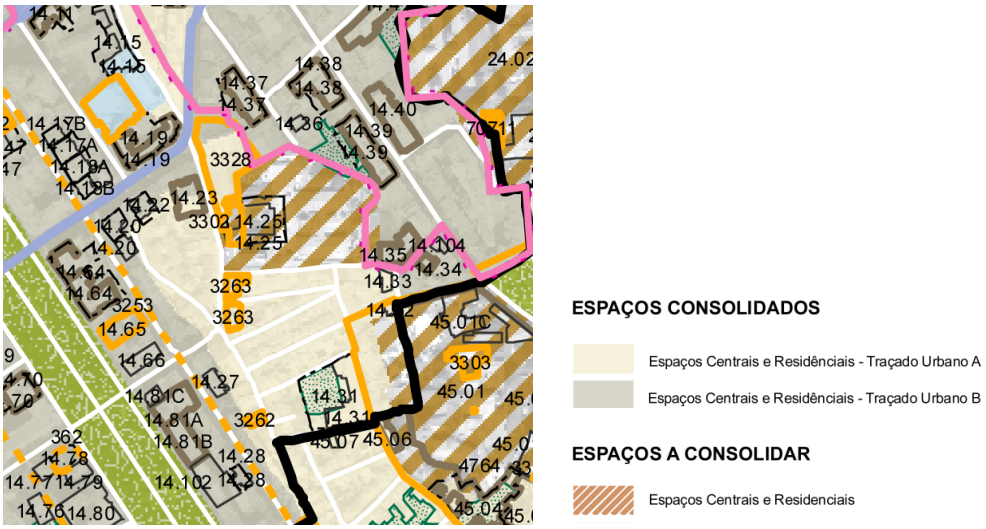


Figura 92. Qualificação do espaço urbano. A zona de intervenção encontra-se, assim, em toda a sua extensão classificada como "Espaços Centrais e Residenciais a consolidar" e a todas as operações urbanísticas que incluam obras de construção, ampliação ou alteração deve-se aplicar as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão – n.º 2 do art.º 60º – que na presente situação é o Espaço Central e Residencial – traçado urbano A.
Fonte: http://pdm.cm-lisboa.pt/downloads/elementos_constituintes/02_planta_ordenamento/01_QUALIFICACAO.pdf, acedido em 21 de Set de 2012



Figura 93. Estrutura ecológica municipal. É possível observar que mais de metade da área de intervenção encontra-se no sistema húmido, logo, as obras de construção e de infraestruturas que tenham intervenção no subsolo devem adotar soluções técnicas compatíveis com a circulação das águas subterrâneas, visando a conservação da rede hidrográfica / rede de drenagem — art.º 13º. Fonte: http://pdm.cm-lisboa.pt/downloads/elementos_constituintes/02_planta_ordenamento/02_ECOLOGICA.pdf, acedido em 21 de Set de 2012

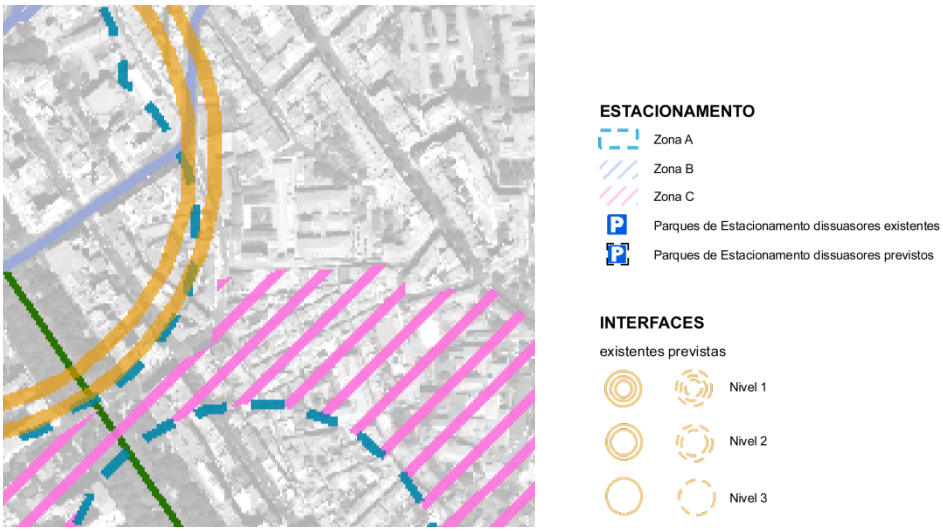


Figura 94. Estacionamento. O dimensionamento da oferta de estacionamento público e privado é estabelecido em função do zonamento previsto na Planta de Acessibilidades e Transportes para a área Zona D, que corresponde a zona de estacionamento padrão e engloba o restante território municipal não abrangido pelas zonas A, B e C — art.º 74º; Os parâmetros de estacionamento privativo e público para as operações de loteamento e para as obras de construção e ampliação encontram-se definidos respetivamente no art.º 75º, Anexo X do regulamento e art.º 76º. As dotações de lugares de estacionamento de uso público na via pública deverão ainda dar cumprimento às dotações indicadas no Anexo XI do regulamento do PDM. Fonte: http://pdm.cm-lisboa.pt/downloads/elementos_constituintes/02_planta_ordenamento/07_ACESSTRANS.pdf, acedido em 21 de Set de 2012

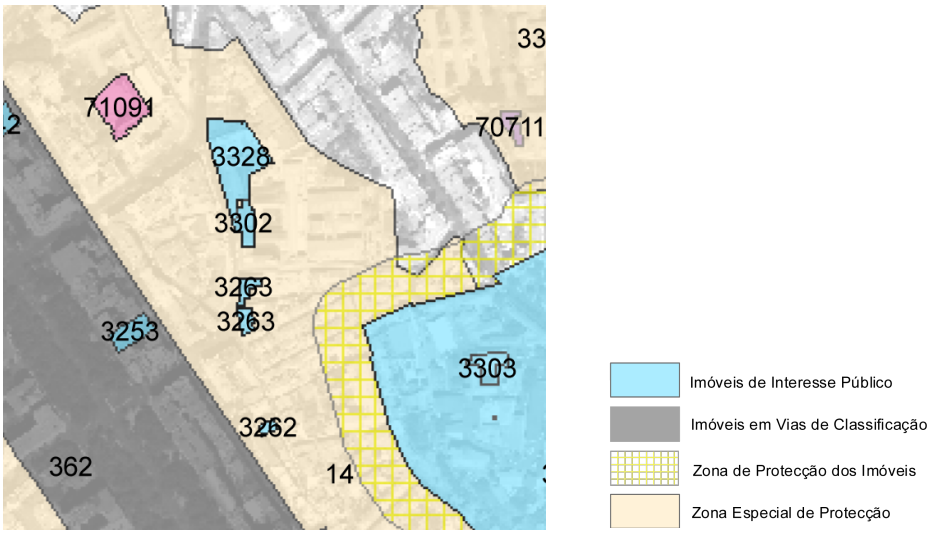


Figura 95. Servidões administrativas e restrições de utilidade publica II. Toda a área da Unidade de Execução encontra-se na Zona Especial de Protecção, estando a Igreja do Convento de Santa Marta classificada como Imóvel de Interesse Público pelo Decreto-lei n.º 35 532, DG n.º 55, de 15-03-1946. Fonte: http://pdm.cm-lisboa.pt/downloads/elementos_constituintes/03_planta_condicionantes/09_SARUPII.pdf, acedido em 21 de Set de 2012